Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 035/2021

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo II – **TELMA JOSEFA DA FONSECA**, nos termos do art. 161 da Lei Complementar 08/2008, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a ser gozada no período de 01/06/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 25 de fevereiro de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.